



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

LEI Nº 1.024/2005.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com que dispõe o art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.060.000,00 (Um Milhão e Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

20 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

04.122.0008.2.027.000.001 – Atividades Gerais da Administração/Manutenção das Atividades da Unidade.

3.3.90.92.00.00 – 74 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 30.000,00

28.843.0000.0.002.000.006 – Pagamento de Dívidas

4.6.90.71.00.00 – 84 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 80.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

20 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.122.0006.1.010.000.002 – Equipamento e Material Permanente/Aquisição de móveis, Máquinas e Equipamentos.

4.4.90.52.00.00 - 91 -Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

10 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

04.122.0008.2.075.000.001 – Atividades Gerais da Administração/Manutenção da Unidade

3.3.90.39.00.00 – 243 -Material de Consumo.....R\$ 10.000,00



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

13 – FUNDEF

10 – RECURSOS DA UNIÃO

12.361.0027.2.089.000.029 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental/manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – 311 - Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 – FMS – RECURSOS FNS / SUS

10.301.0049.2.118.000.016 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família – PSF.

3.1.90.04.00.00 - 417 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00.00 - 419 – Material de ConsumoR\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.00 - 420 – Outros Serv. Terceiros Pessoa FísicaR\$ 10.000,00

10.301.0050.2.119.000.017 – Manutenção das Atividades do PACS– Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

3.3.90.36.00.00 - 425 – Outros Serv. Terceiros Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

10.301.0056.2.120.000.022 – Manutenção das Atividades do Programa Farmácia Básica.

3.3.90.32.00.00 - 427 – Material de Distribuição GratuitaR\$ 10.000,00

10.302.0055.1.062.000.023 – Execução de Obras Diversas Para a Saúde Incluindo Construção, Reforma e Outras.

4.4.90.51.00.00 - 434 – Obras e InstalaçãoR\$ 160.000,00

10.302.0057.1.063.000.002 – Aquisição de Veículos, Moveis, Maquinas e Equipamentos Diversos.

4.4.90.52.00.00 - 435 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 40.000,00

10.302.0060.2.123.000.024 – Gestão de Pessoal e Gratificação de Produtividade da Secretaria e Unidades de Saúde.

3.1.90.04.00.00 - 436 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 200.000,00

3.1.90.11.00.00 - 438 – Vencimentos Vantag. Fixas Pessoal CivilR\$ 200.000,00

10.302.0060.2.124.000.024 – Manutenção da Secretaria e Unidades de Saúde.

3.3.90.36.00.00 - 444 – Outros Serv. Terceiros Pessoa FísicaR\$ 10.000,00

2



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

10.302.0060.2.125.000.024 – Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município.
3.3.90.30.00.00 - 446 – Material de ConsumoR\$ 100.000,00

10.305.0051.2.132.000.015 – Manutenção do Programa de Combate as Endemias.
3.1.90.04.00.00 - 472 – Contratação Por Tempo DeterminadoR\$ 10.000,00

14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

20 – FMS – RECURSOS PROPRIOS

10.302.0060.2.141.000.024 – Gestão de Pessoal e Gratificação de Produtividade da Secretaria e Unidades de Saúde.

3.3.90.14.00.00 - 512 – Diárias - CivilR\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 1.060.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Projeto de Lei, serão provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias do orçamento em vigor, conforme descrição a seguir:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0008.2.015.000.001 – Atividades Gerais da Administração/Gestão Administrativa da Unidade.

3.1.90.11.00.00 – 38 -Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.122.0008.2.033.000.001 – Atividades Gerais da Administração/Gestão Administrativa da Unidade.

3.1.90.11.00.00 – 87 -Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$ 160.000,00

06 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

10 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

04.122.0008.2.039.000.001 - Atividades Gerais da Administração/Gestão Administrativa da Unidade.

3.1.90.11.00.00 – 108 - Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

20 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.452.0036.2.047.000.039 - Atividades Gerais da Administração/Gestão Administrativa da Unidade.

3.1.90.11.00.00 – 157 - Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

30 – DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

04.122.0008.2.48.000.001 - Atividades Gerais da Administração/Gestão Administrativa da Unidade.

3.1.90.11.00.00 – 169 - Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

09 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.2.070.000.001- Atividades Gerais da Administração/Gestão Administrativa da Unidade.

3.1.90.11.00.00 – 224 - Vencimentos, Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 – FMS – RECURSOS FNS / SUS

10.301.0046.2.116.000.019 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica de Saúde.

3.3.90.30.00.00 - 409 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00 - 410 – Outros Serv. Terceiros Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 - 411 – Outros Serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

10.301.0046.2.117.000.019 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Mental.

3.1.90.04.00.00 - 412 – Contratação Por Tempo DeterminadoR\$ 10.000,00

3.1.90.11.00.00 - 413 – Vencimentos Vantag. Fixas Pessoal CivilR\$ 5.000,00

10.301.0060.2.121.000.019 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal.

3.1.90.04.00.00 - 428 – Contratação Por Tempo DeterminadoR\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00 - 430 – Material de ConsumoR\$ 15.000,00

10.302.0060.2.123.000.024 – Gestão de Pessoal e Gratificação de Produtividade da Secretaria e Unidades de Saúde.

3.1.90.13.00.00 - 439 – Obrigações PatronaisR\$ 60.000,00

10.302.0060.2.124.000.024 – Manutenção da Secretaria e Unidades de Saúde.

3.3.90.30.00.00 - 441 – Material de ConsumoR\$ 140.000,00



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

10.305.0051.2.131.000.015 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.

3.1.90.04.00.00 - 467 – Contratação Por Tempo DeterminadoR\$ 25.000,00

10.305.0051.2.132.000.015 – Manutenção do Programa de Combate as Endemias.

3.3.90.30.00.00 - 474 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

20 – FMS – RECURSOS PROPRIOS

10.301.0049.2.137.000.016 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família – PSF.

3.1.90.04.00.00 - 489 – Contratação Por Tempo DeterminadoR\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00 - 491 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00

10.302.0055.1.064.000.023 – Execução de Obras Diversas Para a Saúde Incluindo Construção, Reforma e Outras.

4.4.90.51.00.00 - 505 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

10.302.0060.2.141.000.024 – Gestão de Pessoal e Gratificação de Produtividade da Secretaria e Unidades de Saúde.

3.1.90.04.00.00 - 507 – Contratação Por Tempo DeterminadoR\$ 150.000,00

3.1.90.11.00.00 - 509 – Vencimentos Vantag. Fixas Pessoal CivilR\$ 160.000,00

3.1.90.13.00.00 - 510 – Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00

10.302.0060.2.142.000.024 – Manutenção da Secretaria e Unidades de Saúde.

3.1.90.13.00.00 - 557 – Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00 - 513 – Material de ConsumoR\$ 15.000,00

10.302.0076.2.145.000.082 – Manutenção do Centro de Saúde Ambulatorial e Especializado de Cachoeirinha – CESAEC.

3.1.90.04.00.00 - 524 – Contratação Por Tempo DeterminadoR\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00 - 526 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00

10.303.0048.2.146.000.021 – Contratação de Serviços Complementares de Saúde.

3.3.90.36.00.00 - 529 – Outros Serv. Terceiros Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 - 530 – Outros Serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 1.060.000,00



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2005.


ROBERTO GILSON RAIMUNDO
PREFEITO